CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

PALMEIRA D' OESTE – Estado de São Paulo Avenida Prefeito Hélio Ponce, nº. 47-35 – Centro

Fone/Fax (17) 3651 3116 – E-mail: cmas.palmeira@hotmail.com

ATA 22/2020 – Reunião Extraordinária dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Palmeira d'Oeste-SP.

ASSUNTO: Apreciação e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMASWE-2021.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente, por vídeo conferência – (devido às medidas de afastamento social para prevenção de contágio do novo vírus), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com a participação da Gestora Municipal de Assistência Social, a senhora Elaine Cristina Marquioli de Souza para a apresentação, discussão e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMASWE-2021. Dando início a reunião, foi exposto aos membros que neste referido documento, constam os repasses de cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, repasses Federais e Municipais para a Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Em relação aos repasses estaduais anuais, para o ano de 2021, o valor total será de R\$ 86.914,08, onde R\$ R\$ 12.418,24 será repassado para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade-Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILP-Irmandade Padre Emanoel D'alzan. Para a entidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palm eira d'Oeste-APAE, será repassada o valor de R\$ 16.077,60 e para a Proteção Social Básica, executora pública - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, o recurso estadual será repassado voltadas Servico para ações para o as Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de 6 a 15 anos de idade, cujo valor será de R\$ 58.418,24. Quanto aos recursos federais anuais, será repassado da seguinte forma: para o Paif o valor do repasse será de R\$ 72.000,00; para o SCFV até 6 anos, será de R\$ 12.000,00; para o SCFV de 6 a 15 anos será de R\$ 52.500,00; para o SCFV de 15 a 17 anos será de R\$ 16.500,00 e para o SCFV para idosos será de R\$ 27.000,00. Valores esses que serão repassados e gastos de acordo com o que cada entidade programou utilizá-los, conforme planos de trabalhos apresentados pelas mesmas. Neste ato os Conselheiros puderam apreciar o referido documento, as dúvidas também foram esclarecidas e sugestões foram apontadas e nenhuma irregularidade foi encontrada. Portanto, o documento foi apresentado aos membros deste conselho, para que os mesmos tomassem ciência das informações que foram necessárias e para que não haja qualquer forma de prejuízo aos serviços prestados. Sendo assim, fica APROVADO por unanimidade o referido Plano Municipal de Assistência Social - PMASWE-2021. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.